

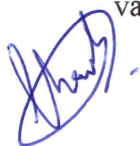


ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE ALHANDRA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-IPEMAD
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

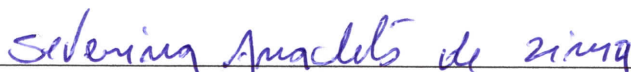
**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA - CMP**

Aos 23 do mês de fevereiro de 2022, às 09h00min, compareceram, a sala virtual, na plataforma digital *Google Meet*, após convocação, OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, qual seja, o seu Presidente Charles André Pereira Chaves e os demais Conselheiros Titulares: Darcilene Silva Santos de Lira, Dalila Rodrigues de Pontes, Leylla Alves da Silva Lima, Vanuza Silveira de Souza Momm, e Maria José do Nascimento, bem como a Superintendente do IPEMAD a Sra. Severina Anacleto de Lima. O Senhor Presidente deu início a Sessão, dando boas-vindas a todos os presente, em seguida apresentou a ordem do dia, contendo a pauta os seguintes itens: **a) Leitura, discussão, e aprovação da Ata da Sessão anterior; b) Prestação de contas referente ao balancete de Janeiro/2022; c) Explicação sobre a atual Carteira de Investimento do IPEMAD, e sua Política de Investimento; e d) Deliberação para compra de material de expediente permanente.** Em seguida, passou a palavra à secretária, a Sra. Dalila Rodrigues de Pontes, que leu a ata da sessão anterior. **Ademais**, o Senhor Presidente colocou a ata para discussão e aprovação, a qual foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. **Logo depois**, o Senhor Presidente, passou a palavra a Superintendente do IPEMAD, a qual pediu que todos acompanhassem a prestação de conta do referido balancete de Janeiro: Receita Total Arrecadada **R\$ 83.699,24** (Oitenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte quatro centavos), Despesas geral empenhada **R\$ 703.650,86** (Setecentos e três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta seis centavos), Despesas geral pagas **R\$ 603.833,56** (Seiscentos e três mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), Despesas administrativas pagas **R\$ 32.096,36** (Trinta e dois mil e noventa e seis reais e trinta seis centavos), Despesas com a folha dos Aposentados e Pensionistas **R\$ 571.737,20** (Quinhentos e setenta e um mil setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Em seguida, informou o saldo: em Caixa **R\$ 0,00** (zero reais), em Bancos **R\$ 8.160.283,55** (Oito milhões, cento e sessenta mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), já a Rentabilidade dos Fundos de Investimentos aplicados no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, deu saldo positivo total de **R\$ 11.925,59** (Onze mil novecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos). A Superintendente informou que será necessário comprar um novo computador para o IPEMAD, de qualidade suficiente para suportar os arquivos digitais, visto que o outro está quebrado, conforme laudo técnico, e assim necessita da deliberação do conselho para que possa comprar tal equipamento. Ressaltou ainda, que será feita uma pesquisa de preços, antes, para escolher um equipamento de qualidade/menor preço.

Logo em seguida, os Conselheiros autorizaram a compra do computador e do que for necessário para o funcionamento dos serviços do IPEMAD. **Em seguida**, o Presidente passou a palavra para o Consultor da LEMA, o Sr. Gustavo, que iniciou a explanação sobre a Política de Investimentos, trazendo o seu conceito, características, a importância de sua aprovação pelo Conselho, que a mesma irá vigorar durante todo o ano de 2022, sendo possível fazer alterações no decorrer do exercício, caso haja mudança na legislação ou da realidade do Instituto. Em relação à Carteira de Investimentos, tranquilizou os Conselheiros informando que o RPPS só pode aplicar os Ativos onde a legislação permitir. Pontuou que o Instituto, hoje, tem perfil conservador, concentrando os seus investimentos em renda fixa e sugeriu uma melhor diversificação desses recursos, de maneira segura. **Logo após**, a conselheira Vanuza Silveira de Souza Momm pediu a palavra e colocou que, ao analisar a composição dos atuais ativos que compõem a carteira de investimentos do IPEMAD observou que, em alguns deles, além de títulos públicos, há um percentual destinado a outros ativos, a exemplo do IMA-B que tem 94,02 % (noventa e quatro vírgula dois por cento) em títulos públicos e 5,08% (cinco vírgula oito por cento) em outros ativos e perguntou ao Sr. Gustavo, que tipo de ativos são esses denominados “outros”, solicitando-lhe que fosse disponibilizada aos conselheiros, por escrito, informações detalhadas sobre esses outros ativos. Solicitou-o, também, informações referentes ao atingimento ou não da Meta Atuarial que fora estabelecida para o ano de 2021. **Em seguida**, o Consultor da LEMA considerando as indagações da Conselheira Vanuza, informou que irá preparar um relatório com as informações detalhadas sobre esses Ativos. Com relação à Meta Atuarial estabelecida em 2021, informou que a LEMA não era Consultora do IPEMAD à época, mas, iria verificar essa informação para repassar aos Conselheiros. Em oportuno, a Conselheira Vanuza fez referência à Lei Complementar 008/2021 que reestruturou o IPEMAD, especificamente, ao estabelecido no Inciso X, do Art. 42 que determina como forma de custeio a cobrança de **“uma taxa fixada em 4% (quatro por cento), a ser paga por instituição financeira fornecedora de Empréstimos consignados aos segurados do RPPS municipal, devendo o percentual incidir sobre o valor total de cada contrato de empréstimo celebrado”**. A Conselheira Vanuza pontuou que essa modalidade de custeio é muito interessante para o IPEMAD, mas, tem dúvidas quanto à constitucionalidade da lei e solicita ao Sr. Gustavo, Consultor da LEMA, um parecer a respeito. Com a palavra, o Sr. Gustavo informa que, no momento, não saberia precisar sobre o assunto, mas, iria se informar e, adiante, nos daria um parecer sobre o tema. **Ato contínuo**, após o encerramento da explanação, o Presidente, colocou a Política de Investimentos 2022, para discussão e votação dos Conselheiros. **Em seguida**, a conselheira Vanuza Silveira de Souza Momm, propôs que a Política de Investimentos fosse votada em um outro momento, ou seja, marcada uma sessão extraordinária para a sua apreciação e aprovação, visto que é necessário fazer uma leitura mais aprofundada da mesma. Os demais Conselheiros concordaram em marcar uma sessão extraordinária para aprovar a matéria. **Inexistindo outras matérias a deliberar**, o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença dos Conselheiros e informando-os que novas convocações serão feitas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, a qual subscrevo Dalila Rodrigues de Pontes, e vai assinada por mim e demais presentes.



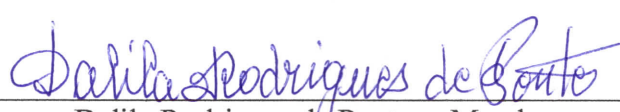
Alhandra-PB, 23 de fevereiro de 2022



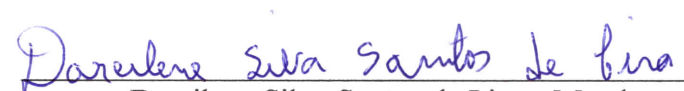
Severina Anacleto de Lima
Superintendente do IPEMAD



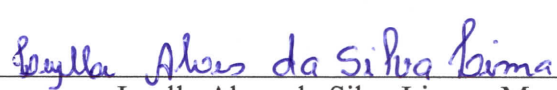
Charles André Pereira Chaves
PRÉSIDENTE DO CMP



Dalila Rodrigues de Pontes - Membro
SECRETARIA DO CMP



Darcilene Silva Santos de Lira – Membro



Leylla Alves da Silva Lima – Membro



Vanuza Silveira de Souza Momm - Membro